



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS


PORTARIA N. 416 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 46778/2010, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WANDER ATAÍDES FERREIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, para substituir **CLÁUDIO PEREIRA PINTO**, Coordenador de Análises Técnicas e Pagamento, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Cumpra-se e anote-se.

Goiânia, 28 de setembro de 2010.


FERNANDO SOUSA CHAVES
Diretor-Geral